



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO 200

Ofício nº. 311/2023/GAPRE

Uruguaiana, 26 de Setembro de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

2023/09/26 10:45:45

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 120/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 496/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
E TRANSPORTE
SEMUT



C.I nº 120/2023.

Uruguaiana, RS., em 10 de julho de 2023.

De: **SEMUT**

Para: **SEGOV**

Assunto: transporte coletivo no bairro Mascarenhas de Moraes.

Referências: a) CI nº 185/2023/SEGOV.
b) ofício nº 496/2023/CMU.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos informar a V.Exa. que a disponibilização de linha no bairro Mascarenhas de Moraes está previsto no estudo realizado com o desmembramento dos Troncais T3/T7.

A empresa permissionária já recebeu esta determinação e, no momento, está regularizando a documentação de ônibus adquirido para atender a essa e outras demanda.

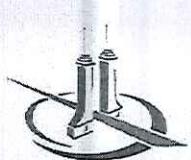
Por oportuno, informamos que essa necessidade de transporte público no referido bairro já consta do estudo preparatório do novo Processo Licitatório ora em andamento.

Respeitosamente,

Irani Coelho Fernandes
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 496 /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 113, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 1144/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que seja disponibilizado linhas de ônibus no bairro Mascarenhas de Moraes.
2. Justifica-se a presente, devido à necessidade dos moradores de percorrerem um trecho muito longo para esperar pelo ônibus, o que acaba tornando-se uma situação extremamente problemática.
3. Percorrer um trecho longo para esperar pelo ônibus é fisicamente exigente, principalmente para idosos, com mobilidade reduzida ou com problemas de saúde. Essas pessoas enfrentam dificuldades para caminhar grandes distâncias, o que pode resultar em desconforto, fadiga e até mesmo em riscos à sua saúde. Além disso, se o clima for adverso, como chuva intensa ou temperaturas extremas, os moradores terão que enfrentar essas condições desfavoráveis durante o percurso. Também consideramos que, pessoas podem perder o ônibus e ter que esperar mais tempo para o próximo. Isso pode afetar a programação diária dos moradores, como horários de trabalho, médicos ou educacionais, e resultar em inconvenientes e contratempos.
4. Portanto, diante dessas razões, a presente indicação visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, facilitar o acesso ao transporte público e contribuir para a eficiência e aceitação do sistema de transporte como um todo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



INDICAÇÃO nº 113/2023

Indicação para que seja disponibilizado linhas de ônibus no bairro Mascarenhas de Moraes.

Documento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito e a empresa concessionária de transporte coletivo urbano Expresso Fronteira d'Oeste.

a) Que seja disponibilizado linhas de ônibus no bairro Mascarenhas de Moraes

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido à necessidade dos moradores de percorrerem um trecho muito longo para esperar pelo ônibus, o que acaba tornando-se uma situação extremamente problemática.

Percorrer um trecho longo para esperar pelo ônibus é fisicamente exigente, principalmente para idosos, com mobilidade reduzida ou com problemas de saúde. Essas pessoas enfrentam dificuldades para caminhar grandes distâncias, o que pode resultar em desconforto, fadiga e até mesmo em riscos à sua saúde.

Além disso, se o clima for adverso, como chuva intensa ou temperaturas extremas, os moradores terão que enfrentar essas condições desfavoráveis durante o percurso. Também consideramos que, pessoas podem perder o ônibus e ter que esperar mais tempo para o próximo. Isso pode afetar a programação diária dos moradores, como horários de trabalho, médicos ou educacionais, e resultar em inconvenientes e contratemplos.

Portanto, diante dessas razões, a presente indicação, visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, facilitar o acesso ao transporte público e contribuir para a eficiência e aceitação do sistema de transporte como um todo.

Uruguaiana, 19 de junho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT